



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
REITORIA

MEMORANDO-CIRCULAR 16/2022 - REI-PROAD/REITORIA/IFG

Goiânia, 13 de abril de 2022.

Às Pró-Reitorias, Gabinete da Reitora, Diretorias Gerais, Diretorias e Gerências de Administração do Instituto Federal de Goiás

Assunto: **ENCAMINHA MINUTA DE INSTRUÇÃO NORMATIVA PARA CONTRIBUIÇÕES DA COMUNIDADE - CARTÃO DE PAGAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL.**

Prezados(as) Senhores(as),

1. Considerando a necessidade de estabelecer critérios, regras e procedimentos padronizados e uniformes quanto a concessão e utilização do Cartão de Pagamentos do Governo Federal - CPGF, informo que a Pró-Reitoria de Administração - PROAD, por meio da Diretoria de Administração e Gestão Orçamentária e Diretoria de Contabilidade e Execução Financeira, iniciou trabalho de revisão dessa normativa que, após finalizada, será instituída por meio de instrução normativa, de acordo com o Decreto nº 10.139/2019.
2. Após a revisão da legislação e das novas normativas e orientações disponibilizadas pela Controladoria-Geral da União - CGU, a PROAD elaborou uma nova minuta da instrução normativa que orientará e disciplinará a utilização do CPGF no âmbito do IFG.
3. Considerando que as equipes atuantes nos Câmpus e Reitoria desempenham papel fundamental nos processos e demandas dessa natureza, solicito que analisem a minuta de instrução normativa ora apresentada (anexa ao presente expediente) e apresentem contribuições no texto (sugestões de acréscimo, supressão ou alteração de texto) **até o dia 29/04/2022**, exclusivamente por meio do e-mail "**proad@ifg.edu.br**".
4. É importante registrar que toda e qualquer sugestão de acréscimo, supressão ou alteração de texto da minuta apresentada deverá vir acompanhada de justificativa e também com fundamento legal, haja vista a vinculação dessa futura normativa ao princípio da legalidade.
5. Esclareço também que a equipe da PROAD está atuando na elaboração e atualização dos modelos de documentos e formulários que farão parte dos anexos dessa futura instrução normativa.
6. Oportunamente serão encaminhadas novas minutas de alteração/atualização de outros instrumentos normativos internos de responsabilidade da PROAD também para apreciação e contribuição.
7. Solicito, por fim, que este expediente e seus anexos sejam amplamente divulgados entre os setores e servidores dos Câmpus/Reitoria.
8. Sem mais para o momento, a Pró-Reitoria de Administração do IFG permanece à disposição para mais informações e um diálogo permanente junto a toda comunidade.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

DIEGO SILVA XAVIER

Pró-Reitor de Administração

Documento assinado eletronicamente por:

- **Diego Silva Xavier, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROAD**, em 13/04/2022 12:09:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 270619

Código de Autenticação: 700223ccce



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040
(62) 3612-2220 (ramal: 2220), (62) 3612-2219 (ramal: 2219)